



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00132031-8

Nome destinatário:	PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COST
Valor:	R\$ 1.492,47

Data de débito:	27/12/2018
Data/hora da operação:	27/12/2018 13:28:49

Código da operação:	00099487
Chave de segurança:	5XMF189L7QCU7SKS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
16.518.821/0004-05			
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000795 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA		Período: 12/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matricula: 0000000795	CTPS: 0403508 / 00050
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 12/03/2018	CPF: 002.891.266-73
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2597 - Plano Odontológico	3,00		46,50
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
FELIZ NATAL E UM PRÓPERO ANO NOVO !		Total: 1.695,73	Total: 203,26
		Valor Líquido	1.492,47
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/12/18</u> Assinatura:			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.595,73	1.695,73	1.695,73	135,65
			Base Cál. IRRF
			1.543,12
			Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000795 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 12/03/2018 Matrícula : 0000000795
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00
 Período : 01/12/2018 a 31/12/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL RIMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Sábado	—	—	—	—	—
02 - Domingo	—	—	—	—	—
03 - Segunda-Feira	07:59	12:00	13:00	17:01	Aguiar
04 - Terça-Feira	07:57	12:00	13:00	17:02	Aguiar
05 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:03	Aguiar
06 - Quinta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:01	Aguiar
07 - Sexta-Feira	08:03	12:00	13:00	17:02	Aguiar
08 - Sábado	—	—	—	—	—
09 - Domingo	—	—	—	—	—
10 - Segunda-Feira	07:59	12:00	13:00	17:03	Aguiar
11 - Terça-Feira	07:58	12:00	13:00	17:02	Aguiar
12 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:02	Aguiar
13 - Quinta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:03	Aguiar
14 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:01	Aguiar
15 - Sábado	14:00			20:00	Aguiar
16 - Domingo	—	—	—	—	—
17 - Segunda-Feira	07:59	12:00	13:00	17:02	Aguiar
18 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:01	Aguiar
19 - Quarta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:03	Aguiar
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Feriado					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Handwritten signature